Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PROTOCOLO SSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: OL j 06 j 2020 Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 211/2020

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 210/2020 deste conselho;

Em reunião ordinária de 28 de maio de 2020, ata de n.º 242/2020;

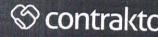
RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar os membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme segue:
 - a) Representante da Secretária de Assistência Social: Saray Battistela;
 - b) Representante da Secretaria de Educação: Tays Sousa Goulart;
 - c) Representante da secretaria de Saúde: Fernanda Firmino da Silva;
 - d) Representante do conselho tutelar: Louizi Cristina Eich;
 - e) Representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente: André Pinto Dalcarobo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 28 de maio de 2020.

André Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 01/06/2020 às 12:50:07 (GMT -3:00)

resolução 211.pdf

ID única do documento: #922a7508-938c-444d-b4d1-d6e88b952c31

Hash do documento original (SHA256): 79556a7aafd194a369ac6820e8e353f9b2961d149acab0fb39e6b70bf91a708f

Este Log é exclusivo ao documento número #922a7508-938c-444d-b4d1-d6e88b952c31 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Andre Pinto Dalcarobo (Participante)

Assinou em 01/06/2020 às 12:53:06 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

01/06/2020 às 12:50:07 (GMT -3:00) 01/06/2020 às 12:53:06 (GMT -3:00)

Evento

Andre Pinto Dalcarobo solicitou as assinaturas.

Andre Pinto Dalcarobo E-mail andredalcarobo@gmail.com, IP: 189.4.73.60 assinou.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO PROTOCOLO ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: Ol I Responsável / Matrícula